



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 521/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos, relatado no processo sob Protocolo nº 9264/2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora  
**SONIA APARECIDA MIOTTO** – Professora  
**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora

**Art. 2º** A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr<sup>a</sup>. **SONIA APARECIDA MIOTTO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Juava  
Nº 3955  
De 11/10/14  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)